



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 476 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **REGINA PEREIRA OLIVEIRA BARROS** do cargo comissionado de Superintendente de Atenção Básica, Símbolo STD, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, e nomear **MICHEL FRANCIS SILVA ARAÚJO** para o mesmo cargo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

SEMUG

PORTARIA Nº 024 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE NOVA IGUAÇU, nomeado através da **Portaria 219 de 05/05/2017** / PCNI, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Iguaçu dia 06/05/2021, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2021/021.756 apresentado pela Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria 011/2021/ SEMUG – Secretaria Municipal de Governo, publicada em 28/05/2021 no Diário Oficial do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - **ENCERRAR e ARQUIVAR** o Processo de Sindicância nº 2021/021.756.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria 011/2021/ SEMUG – Secretaria Municipal de Governo, publicada em 28/05/2021 no Diário Oficial do Município de Nova Iguaçu.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Governo - SEMUG
Matrícula 34/705996-7

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/023.366

CONTRATO: 042/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CS BRASIL FROTAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS AUTOMOTOR, A SER UTILIZADO PELA SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SCM, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/CPL/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	VEICULO TIPO PASSEIO, SEDAN, 1.0 FLEX, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 0 KM, NA COR BRANCA; 04 (QUATRO) PORTAS; COM AR CONDICIONADO, FREIO ABS, AIR BAG, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEM COMBUSTIVEL, SEM MOTORISTA, HORAS EXTRAS E KM LIVRE. RADIO AM/FM, VIDROS E TRAVAS	UNID	06	R\$ 1.750,00	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00

ELETRICAS, ALARME, COM SEGURO TOTAL, COBERTURA CONTRA TERCEIROS R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).					
PREÇO TOTAL					R\$ 126.000,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS).

VALOR MENSAL: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 02486/2021

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/023.366 EM DECORRÊNCIA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/CPL/2020, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/CPL/2020, PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2021.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 17/CMDCA/2021

“Dispõe sobre Substituição de integrante da comissão de Ética”.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.626/16, que implementa o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu – CMDCA/NI;

CONSIDERANDO a LeiMunicipal nº4.566, de 28 de dezembro de 2015, capítulo XIII, art.40º51.

CONSIDERANDO a necessidade de complementação da comissão, tendo em vista a portaria nº439 de 09 de setembro de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/NI

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir representante da Secretaria Municipal de Governo Andre Serrano Batista pela servidora Caroline da Silva Abrahaão.

Art. 2º - Consolidar a Composição da Comissão de Ética.

COMISSÃO DE ÉTICA DOS CONSELHOS TUTELARES DE NOVA IGUAÇU

REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR REGIÃO DE AUSTIN
Leandro de Matos Souza

REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR REGIÃO DE CABUÇU
Antonio Oscar Pereira Máximo Filho

REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR REGIÃO CENTRO
Natália Regina dos Santos



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR REGIÃO DE COMENDADOR SOARES
Valéria Correia Tavares da Silva

REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR REGIÃO DE VILA DE CAVA
Suelen Cadei da Silva

REPRESENTANTE CMDCA
Governo- Nair Rabelo Chagas
Sociedade Civil- Cristiane da Rocha Viana

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Caroline da Silva Abrahaão

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 15 de setembro de 2021

Juliana Gomes da Silva
Vice Presidente do CMDCA-Nova Iguaçu

SEMAT

COMUNICAÇÃO

FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 25 e 26 do processo administrativo n.º **2020/035308** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a **LUCIENE BETZLER CARDOSO GOMES, PATRÍCIA BETZLER CARDOSO HERINGER e MARCO AURELIO BETZLER CARDOSO**, beneficiários do ex-servidor **ALZINO RODRIGUES CARDOSO**, falecido em 25/08/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.504,44 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referente aos descontos efetuados no mês de julho/2021.

Nova Iguaçu, 30 de setembro de 2021.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

COMUNICAÇÃO

FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 29 e 30 do processo administrativo n.º **2020/024580** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a metade do total a **SÉRGIO CLEBER SUISSI RODRIGUES MANSO** e a outra metade dividida em partes iguais a **ALINE DE SOUZA MANSO, VITOR HUGO DE SOUZA MANSO e MARCOS VINICIUS DE SOUZA MANSO**, beneficiários da ex-servidora **SUELI DE SOUZA MANSO**, falecida em 10/06/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.504,44 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referente aos descontos efetuados no mês de julho/2021.

Nova Iguaçu, 30 de Setembro de 2021.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

COMUNICAÇÃO

FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 16 e 17 do processo administrativo n.º **2020/028461** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a **DANIEL RODRIGO DA SILVA e JOSÉ GABRIEL DA SILVA**, beneficiários da ex-servidora **THANIA SOUZA DA SILVA**, falecida em 02/05/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.504,44 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referente aos descontos efetuados no mês de julho/2021.

Nova Iguaçu, 30 de Setembro de 2021.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

COMUNICAÇÃO

FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 28 e 29 do processo administrativo n.º **2020/024710** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a **ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA AMORIM, JOSÉ ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA e ADRIANE VIEIRA DA SILVA MESQUITA**, beneficiários da ex-servidora **THEREZINHA VIEIRA DA SILVA**, falecida em 07/05/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.504,44 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referente aos descontos efetuados no mês de julho/2021.

Nova Iguaçu, 30 de Setembro de 2021.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

COMUNICAÇÃO

FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 18 e 19 do processo administrativo n.º **2020/036947** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a **LEDA CASTANHEIRA DINIZ**, beneficiária da ex-servidora **JANAINA CASTANHEIRA DINIZ**, falecida em 25/07/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.504,44 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referente aos descontos efetuados no mês de julho/2021.

Nova Iguaçu, 30 de setembro de 2021.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

COMUNICAÇÃO

FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 10 e 11 do processo administrativo n.º **2020/020904** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a **ANA CRISTINA SILVA**